

EDITAL Nº 09/2024

**INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE PRODUÇÃO ESCRITA:  
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA DO NÚCLEO  
DE LÍNGUAS *CAMPUS FÁTIMA*.**

A Reitoria da Universidade Estadual do Ceará (UECE), em conjunto com a Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus Fátima* e a Direção do Centro de Humanidades, torna público o presente edital para disciplinar as inscrições para o curso de Produção escrita: elaboração de projeto de pesquisa no semestre letivo 2024.1.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS E DOS OBJETIVOS**

- 1.1. A inscrição para o curso deste edital será executada pelo Núcleo de Línguas *Campus Fátima*, vinculado ao Curso de Letras do Centro de Humanidades – UECE.
- 1.2. O curso de **Produção escrita: elaboração de projeto de pesquisa** tem carga horária total de 48 horas-aula, em formato *on-line*, distribuídas em 10 (dez) encontros em aulas síncronas, totalizando 30h/a síncronas e 18 h/a de atividades assíncronas.
- 1.3. As turmas iniciarão conforme previsão do Anexo I.
- 1.4. O curso de Produção escrita: elaboração de projeto de pesquisa tem por objetivo geral capacitar o aluno para a elaboração de um projeto de pesquisa autoral e por objetivos específicos: aprender sobre os diferentes tipos de pesquisa; conhecer bases e dados confiáveis para pesquisas acadêmicas; conhecer os itens de um projeto de pesquisa; identificar as principais Normas da ABNT relacionadas à elaboração do Projeto.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 2.1. Poderão inscrever-se nesta seleção os interessados que concluíram o Ensino Médio.

**3. DAS INSCRIÇÕES E DAS TAXAS DE PAGAMENTO**

- 3.1. As inscrições para o curso de **Produção escrita: elaboração de projeto de pesquisa** serão feitas via Internet, no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas>, no período de **04/03/2024 a 25/03/2024**.
- 3.2. O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:
  - a) documento de identificação oficial com foto; b) CPF; c) comprovante de escolaridade; d) documentos comprobatórios do direito de isenção, em casos de isenção total ou parcial.
- 3.3. A responsabilidade pelo preenchimento do formulário de inscrição é do candidato.
- 3.4. O valor da taxa de matrícula é de **R\$80,00 (oitenta reais)**. Após o pagamento da matrícula, o aluno deverá efetuar o pagamento de **02 (duas) mensalidades no valor de R\$80,00 (oitenta reais)**, nos meses de maio e junho de 2024.
- 3.5. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de matrícula para terceiros ou para outros certames.
- 3.6. Será indeferida a inscrição:
  - a) realizada fora do prazo;
  - b) que não anexar os documentos solicitados no item 3.2 deste edital.
- 3.7. O Núcleo de Línguas *Campus Fátima* divulgará no dia **26/03/2024**, no site do Núcleo, a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição deferida e indeferida.
- 3.8. O período para interpor recurso contra a inscrição indeferida será nos dias **26/03/2024 e 27/03/2024** por meio do e-mail [selecao.nucleofatima@gmail.com](mailto:selecao.nucleofatima@gmail.com).
- 3.9. O prazo para resposta ao recurso contra inscrição indeferida é o dia **28/03/2024**. A resposta ao recurso será disponibilizada no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>.
- 3.10. No dia **28/03/2024**, será divulgada a listagem final dos candidatos deferidos no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>.
- 3.11. O aluno com inscrição deferida deverá efetuar o pagamento da matrícula na conta do **Banco do Brasil, na Agência 0008-6, Conta Corrente 29247-8, CNPJ 00.977.419/0001-06**, via transferência bancária ou com depósito identificado realizado na boca do caixa até o dia **06/04/2024**. Não será aceito depósito em envelope realizado no caixa eletrônico. O comprovante de matrícula deverá ser enviado ao e-mail [selecao.nucleofatima@gmail.com](mailto:selecao.nucleofatima@gmail.com) até o dia 06/04/2024;
- 3.12. As mensalidades deverão ser efetuadas na conta do **Banco do Brasil, na Agência 0008-6, Conta Corrente 29247-8, CNPJ 00.977.419/0001-06**, via transferência bancária ou com depósito identificado realizado na boca do caixa. Os comprovantes das mensalidades devem ser enviados até o dia 15 de cada mês. Não será aceito depósito em envelope realizado no caixa eletrônico.

**4. DOS BOLSISTAS**

- 4.1. Poderão solicitar concessão do benefício de isenção de custo pecuniário, nas taxas de matrícula e de mensalidade, os seguintes candidatos:
  - 4.1.1. Os servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da UECE e seus dependentes diretos (de primeiro grau), conforme previsto na Resolução nº 912/2018 – CD, de 01 de novembro de 2018, da seguinte forma:
    - a) Os servidores da FUNECE poderão solicitar concessão do benefício de isenção total de custo pecuniário, devendo anexar, no ato da inscrição, o último contracheque ou Declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da UECE informando que é docente ou servidor técnico-administrativo da FUNECE.
    - b) dependentes diretos (de primeiro grau) de servidores da FUNECE poderão solicitar concessão do benefício de isenção

- parcial de 50% (cinquenta por cento), devendo anexar, no ato da inscrição, o último contracheque do servidor ou Declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da FUNECE que comprove o vínculo funcional do servidor junto à FUNECE e documento que comprove a dependência direta de primeiro grau.
- c) Para efeito de cálculo da quantidade de beneficiários a serem concedidos será obedecida a proporção de 1 (um) benefício de 100% e de 2 (dois) benefícios de 50% para cada 15 (quinze) alunos pagantes.
  - d) Os critérios para preenchimento das vagas relativas à concessão seguirão os dispostos na normativa vigente.

## **5. DAS VAGAS**

- 5.1. As vagas, turmas e horários oferecidos para o curso de Produção escrita: elaboração de projeto de pesquisa estão indicados no Anexo II.
- 5.2. Para formação do curso, a turma deverá conter, pelo menos, 10 (dez) alunos pagantes, de modo a garantir sua viabilidade de oferta.
- 5.3. O preenchimento das vagas ocorrerá seguindo a ordem em que as inscrições deferidas foram realizadas.
- 5.4. Caso o número mínimo de alunos não seja alcançado, o Núcleo de Línguas, *Campus* Fátima, efetuará o cancelamento da turma.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. O valor referente ao pagamento da taxa de matrícula somente será devolvido, se o discente fizer solicitação direcionada ao e-mail [nucleo.ch@uece.br](mailto:nucleo.ch@uece.br) em até 7 (sete) dias contados a partir do início do curso ou em caso de cancelamento da turma pela Coordenação geral do Núcleo de Línguas, *Campus* Fátima, descontados os custos de emolumentos e taxas bancárias, em ambos os casos.
- 6.2. O Núcleo de Línguas *Campus* Fátima não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.3. Para aprovação no curso e recebimento do certificado, é necessária a frequência de, no mínimo, 75% das aulas ministradas e a entrega dos trabalhos solicitados.
- 6.4. Qualquer alteração na execução deste edital será divulgada no site do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima.
- 6.5. A inscrição neste edital implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste edital.
- 6.6. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima.

Fortaleza, 23/02/2024.

Profa. M.a. Adriana Maria Duarte Barros  
*Diretora do Centro de Humanidades UECE*

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares  
*Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE*

Profa. Dra. Cinthya Sousa Machado  
*Coordenadora do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima*

**ANEXO I  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições <i>on-line</i>	<b>04/03/2024 a 25/03/2024</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	<b>26/03/2024</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
Recursos contra Inscrições Indeferidas	<b>26/03/2024 e 27/03/2024</b>	via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Resposta ao Recurso de Inscrições Indeferidas	<b>28/03/2024</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação da listagem final dos candidatos deferidos	<b>28/03/2024</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
Pagamento da taxa de matrícula	<b>Até dia 06/04/2024</b>	Transferência ou depósito bancário
Envio do comprovante de pagamento	<b>Até dia 06/04/2024</b>	para e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Início da Turma 1 (sábado)	<b>06/04/2024</b>	Plataforma <i>on-line</i> Google Classroom
Início da Turma 2 (quarta)	<b>10/04/2024</b>	Plataforma <i>on-line</i> Google Classroom

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS E DE HORÁRIOS**

<b>TURMA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>
TURMA 1: PRODUÇÃO ESCRITA: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA	13:00 ÀS 15:15 (SÁBADO)	25 VAGAS
TURMA 2: PRODUÇÃO ESCRITA: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA	14:00 ÀS 16:15 (QUARTA)	25 VAGAS